SANEFRAI

FRAIBURGO

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 0026/2026
ANEXO I

CÓDIGO	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO R$
NÍVEL SUPERIOR					
101	**ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL**	Diploma de conclusão da graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental e registro no CREA	CR	40h	6.747,15
102	**FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**	Diploma de conclusão da graduação em Farmácia com habilitação em análises clínicas e registro no CRF	CR	20h	3.373,56
NÍVEL MÉDIO					
103	**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**	Diploma de conclusão do Ensino Médio	CR	40h	1.927,72
104	**OPERADOR DE ETA/ETE (Estação de Tratamento de Água e Estação de Tratamento de Esgoto)**	Diploma de conclusão do Ensino Médio e Carteira Nacional de Habilitação, categoria B ou AB	CR	40h	2.650,66
NÍVEL FUNDAMENTAL					
105	**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**	Diploma de conclusão do Ensino Fundamental	CR	40h	1.381,28
106	**AGENTE DE LEITURA E INSPEÇÃO**	Diploma de conclusão do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação, categoria AB.	CR	40h	1.927,72
107	**AGENTE OPERACIONAL**	Diploma de conclusão do Ensino Fundamental	CR	40h	1.494,01
108	**INSTALADOR HIDRÁULICO**	Diploma de conclusão do Ensino Fundamental	CR	40h	1.927,72
109	**MOTORISTA**	Diploma de conclusão do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação, categoria D.	CR	40h	1.927,72
110	**OPERADOR DE MÁQUINAS**	Diploma de conclusão do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação, categoria C.	CR	40h	2.650,66

LEGENDA
CR = Cadastro de Reserva
A título de Vale Alimentação, conforme lei municipal nº 2.106/2011, os servidores com jornada de 40h semanais recebem mensalmente o valor de R$ 682,77. As jornadas inferiores recebem proporcionalmente, conforme a lei citada.

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 0026/2026
ANEXO I

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

NÍVEL SUPERIOR

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL: Desenvolver ações pertinentes à Engenharia Sanitária e Ambiental, atuando junto a sistemas de tratamento e abastecimento de água, saneamento, obras, análise de condições ambientais, entre outros, visando o cumprimento da legislação vigente e a garantia da preservação do meio ambiente.

FAMACEUTICO-BIOQUÍMICO: Realizar atribuições pertinentes ao farmacêutico bioquímico (com habilitação em análises clínicas), como padronização de procedimentos de exames, realização de exames para contribuir um correto diagnóstico, suporte técnico a equipe de laboratório, a fim de garantir que as atividades sejam realizadas com qualidade e que produzam resultados verídicos.

NÍVEL MÉDIO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: Executar serviços administrativos, prestando suporte e apoio às diversas áreas do município, contribuindo com o correto fluxo de atividade, informações e materiais, buscando a legalidade em todos os processos nos quais está envolvido.

OPERADOR DE ETA/ETE: Contribuir com o abastecimento de água à população de Fraiburgo, controlando a qualidade da mesma, operando as instalações da estação de tratamento de água. Contribuir com a saúde pública, operando as instalações da estação de tratamento de esgoto no município, zelando pelo adequado tratamento e liberação do mesmo.

NÍVEL FUNDAMENTAL

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS: Manter as condições de asseio e higiene, executando serviços de limpeza e conservação nas repartições públicas, visando o bem-estar e saúde das pessoas que frequentam estes locais.

AGENTE DE LEITURA E INSPEÇÃO: Realizar leitura e inspeção de medidores, visando apurar dados de consumo de água, possibilitando envio de faturas e posterior cobrança, bem como detectar irregularidades em medidores, tomando as medidas cabíveis para solução do problema.

AGENTE OPERACIONAL: Realizar trabalhos de manutenção, limpeza e conservação de ambientes externos, máquinas, veículos e equipamentos, contribuindo com a realização das tarefas de outros profissionais, bem como com o bem-estar dos cidadãos.

INSTALADOR HIDRÁULICO: Realizar trabalhos de instalação e reparos hidráulicos, a fim de contribuir com o correto abastecimento de água de todo o município e evitar o desperdício de recursos naturais.

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 0026/2026
ANEXO I

MOTORISTA: Dirigir veículos, atuando no transporte de passageiros e/ou cargas, zelando pela segurança e conforto/acondicionamento dos mesmos, seguindo as regras de trânsito vigentes.

OPERADOR DE MÁQUINAS: Operar máquinas como Trator de Esteira, Motoniveladoras, Escavadeiras Hidráulicas, Carregadeiras, entre outras, para efetuar escavações, remoções de terras, pedras, cascalho e outros materiais, bem como facilitar o trabalho para os agricultores do município, melhorar as condições de habitação e locomoção, garantindo a realização de trabalhos que necessitem de máquinas para sua execução.